



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 53/2014

Divisão de Cultura e Bibliotecas

HASTA PÚBLICA

**CONCESSÃO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA COM
ESPLANADA NA FORTALEZA DE SANTIAGO**

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 16 de abril de 2014, procederá no próximo dia 09 de maio de 2014, pelas 10:30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade, nº 46, em Sesimbra, à hasta pública de Concessão para Instalação e Exploração de Cafeteria com Esplanada na Fortaleza de Santiago, sendo que:

1. A base de licitação é de 1.000,00 € (mil euros);
2. Durante o contrato, o concessionário pagará um valor mensal de 500,00 € (quinhentos euros), atualizado anualmente de acordo com os índices de consumo do INE;
3. As propostas deverão ser enviadas pelo correio, ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra – Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia 08 de maio de 2014;
4. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, salvo o previsto no ponto 5 da Cláusula 9.ª do Programa de Procedimento;
5. Se não tiver havido apresentação de propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta que surja, durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação anunciada;
6. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a Concessão para instalação e exploração de Cafeteria com esplanada na Fortaleza de Santiago a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
7. No ato público haverá lugar ao pagamento do valor lícitado pela concessão, correspondente ao valor da adjudicação de acordo com a Cláusula 13ª e 14.ª do Programa de Procedimento;
8. Todos os encargos com a instalação e despesas inerentes à redução do contrato a escrito, taxas e outros legalmente devidos pelo concessionário são da responsabilidade deste;
9. A adjudicação da Concessão para instalação e exploração de Cafeteria com esplanada na Fortaleza de Santiago será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 15 dias, a contar a data da notificação da adjudicação definitiva;
10. O concessionário fica obrigado a proceder à instalação do estabelecimento no prazo de 60 dias seguidos após a celebração do contrato de concessão, decorrendo todas as despesas inerentes a seu cargo.
11. O Programa do Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão do Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias e horas normais de expediente das 09:00 às





Câmara Municipal de Sesimbra

12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até à data e hora limite da entrega das propostas (08 de maio de 2014);

12. As peças do procedimento estarão disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt);
13. Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de abril de 2014.

O Presidente de Câmara

(Arqtº. Augusto Pólvora)